

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

PROCESSO N° 36.979 RELATORA: CONS. TEREZINHA MARLENE PORTO PARECER N° 1182/2009 APROVADO EM 16.12.2009 PUBLICAD NO MINAS GERAIS DE 24.12.2009

Examina pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Logística ministrado pela Escola Politécnica Ramos de Lafaiete, município de Conselheiro Lafaiete.

## CONCLUSÃO

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Curso Técnico em Logística ministrado pela Escola Politécnica Ramos de Lafaiete, município de Conselheiro Lafaiete, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Cabe à SEE validar, no que e como couber, os atos escolares praticados a descoberto. Este, o parecer.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2009.

a) Terezinha Marlene Porto – Relatora